



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5433/2022 Caxias - MA, 16/02/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SEC.CULTURA,ESPORTE,TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 01 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DO AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - ARTÍSTICO CULTURAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, do município de Caxias do Maranhão, SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS.

Art. 1 - Institui a Comissão de Acompanhamento e Análise da Auxílio Municipal Emergencial - Artístico Cultural.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Dalva Maciel de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura

Nadja Hedra de Queiroz Lima - Secretária Municipal de Cultura

Alcimar de Sousa Silva - Secretária Municipal de Cultura

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Municipal de Cultura:

Francisco Beleza Sousa - Presidente do Conselho (titular - seguimento música)

Associação Artística Musical Caxiense:

Luiz Sena de Souza e Silva - Conselheiro Fiscal

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Gabinete

DECRETO 034/2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) ESCOLAR DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO



DO
MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) FRANCISCA KATIA RODRIGUES DE PAIVA do cargo de provimento efetivo de Secretário(a) Escolar, matrícula nº 13115-1, lotado(a) no(a) UIM Antenor Viana Júnior da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 10/02/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16/02/2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

LEI Nº 2564 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, compreendidos os ocupantes do cargo de professor, no importe de 35,10% (trinta e cinco inteiros e dez centésimos por cento), em conformidade com a tabela salarial constante no anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. O referido reajuste será extensível aos proventos de aposentadoria, com paridade, e as pensões dos segurados originários do magistério da educação básica, que se encontram vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (CAXIAS-PREV).

Art. 2º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SALÁRIO REFERENTE A 2021

CLASSE	20 HORAS	25 HORAS	40 HORAS
A	R\$ 1.638,19	R\$ 2.047,75	R\$ 3.276,55
B	R\$ 1.750,09	R\$ 2.187,61	R\$ 3.500,24
C	R\$ 1.866,79	R\$ 2.333,51	R\$ 3.733,64
D	R\$ 1.985,27	R\$ 2.481,58	R\$ 3.970,56
E	R\$ 2.105,55	R\$ 2.631,83	R\$ 4.211,11
F	R\$ 2.227,61	R\$ 2.784,50	R\$ 4.455,24
G	R\$ 2.351,52	R\$ 2.939,40	R\$ 4.703,01



SALÁRIO COM REAJUSTE DE 35,10 % A ENTRAR EM VIGOR EM 2022

CLASSE	20 HORAS	25 HORAS	40 HORAS
A	R\$ 2.213,19	R\$ 2.766,51	R\$ 4.426,62
B	R\$ 2.364,37	R\$ 2.955,46	R\$ 4.728,82
C	R\$ 2.522,03	R\$ 3.152,57	R\$ 5.044,15
D	R\$ 2.682,10	R\$ 3.352,61	R\$ 5.364,23
E	R\$ 2.844,60	R\$ 3.555,60	R\$ 5.689,21
F	R\$ 3.009,50	R\$ 3.761,86	R\$ 6.019,03
G	R\$ 3.176,90	R\$ 3.971,13	R\$ 6.353,77

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA A PORTARIA Nº 002/2022/GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VIII, torna público a seguinte ERRATA:

I Na Portaria nº 002/2022/GAB/SMS publicado no diário oficial do município na edição de 10 de fevereiro de 2022, aonde se lê:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela portaria nº 08, de 29 de maio de 2017, com os servidores abaixo relacionados;

- Antônio Luís Oliveira Assunção - Médico
- Camilla Dayane Andrade Lopes- Fisioterapeuta
- Toya Ludmilla Damasceno de Sousa - Auditoria
- Maria de Fátima dos Santos Araújo - Enfermeira
- Maria do Socorro Coutinho de Souza Melo - Médica

- Maria do Socorro Oliveira Mesquita - Médica
- Milena Cristina Santos Souto - Enfermeira
- Rochelle Oliveira Santos - Enfermeira
- Yasmin Rêgo Araujo Ferreira - Secretária
- Thassylla Gessica Aguiar dos Santos - Contadora

II Leia-se:

Art. 1º - Resolve constituir a Comissão de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela portaria nº 08, de 29 de maio de 2017, com os servidores abaixo relacionados;

- Antônio Luís Oliveira Assunção - Médico
- Camilla Dayane Andrade Lopes- Fisioterapeuta
- Toya Ludmilla Damasceno de Sousa - Fonoaudióloga
- Maria de Fátima dos Santos Araújo - Enfermeira
- Maria do Socorro Coutinho de Souza Melo - Médica
- Maria do Socorro Oliveira Mesquita - Médica
- Milena Cristina Santos Souto - Enfermeira
- Rochelle Oliveira Santos - Enfermeira
- Thassylla Gessica Aguiar dos Santos - Contadora

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
 Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
 Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA
 Secretária Municipal De Governo e Articulação Política

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
 Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

